CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 544/2021

Autor: Vereador Leandro Guerrilha

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que se digne autorizar Estudo de Análise Técnica de Viabilidade, para Implantação de Sistemas Móveis de Vacinação contra a Covid-19, para o atendimento de jovens nas escolas e, de pessoas com dificuldades de locomoção, nas associações de bairro, nas comunidades periféricas e rurais, no Estado da Bahia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Leandro Guerrilha, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que se digne autorizar Estudo de Análise Técnica de Viabilidade, para Implantação de Sistemas Móveis de Vacinação contra a Covid-19, para o atendimento de jovens nas escolas e, de pessoas com dificuldades de locomoção, nas associações de bairro, nas comunidades periféricas e rurais, no Estado da Bahia.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ